



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 4/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL Nº 9/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES
DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANULAÇÃO DE EDITAIS

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a anulação do EDITAL Nº 4/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 e do EDITAL Nº 9/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2023, referentes aos Processos Seletivos Simplificados para a Seleção de Bolsistas Colaboradores do Campus Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. DO OBJETO

1.1. Tornar nulo o EDITAL Nº 4/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 e o EDITAL Nº 9/2023/PAF/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2023, que tratam dos **Processos Seletivos Simplificados para a Seleção de Bolsistas Colaboradores** do Campus Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em razão da orientação realizada pelo Pró-reitoria de Administração do IFTO.

1.2. Vale ressaltar que ambos editais estão sendo anulados em sua integridade por motivo de interesse público, bem como todos os atos deles decorrentes, nos termos do item 11.6 dos referidos editais.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do Campus Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 05/04/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948782** e o código CRC **7DC99079**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002335/2023-17

SEI nº 1948782